DECRETO Nº 5669/2026, de 24 de Agosto de 2026.

CANCELA OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM NOME DE ALZIRA ORTIZ E JAQUELINE SENHORE LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o 'Despacho' exarado pelo Gerente de Finanças e Tributos anexo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CANCELADO o ato administrativo realizado em 31 de Dezembro de 2008 e 2025, que inscreveu em dívida ativa o crédito tributário de R$ 1.229,42 (Um Mil e Duzentos e Vinte Nove Reais e Quarenta Dois Centavos) sendo Capital R$ 1.229,42 () Correção R$ 1.796,83 () Juros R$ 5.139,62 () e Multa R$ 302,63 () em nome do contribuinte **ALZIRA ORTIZ E JAQUELINE SENHORE LTDA.**

Parágrafo único. O cancelamento do referido lançamento é considerado ato administrativo obrigatório e torna-se necessário em função do requerimento apresentado pela devedora, pois restou provado que houve lançamento tributário indevido.

Art. 2º. Determino o encaminhamento do presente processo aos Departamentos de Contabilidade e de Tributação/Fiscalização para as providências e registros necessários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 24 de Agosto de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.